

Araraquara - SP, sábado, 20 de dezembro de 2025. Edição Ordinária. Nº 283



JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO

A Excelentíssima Senhora Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, LUCIMEIRE DE FÁTIMA LAURINDO, devidamente investida na função por meio da Portaria Municipal nº 29.752, de 01 de janeiro de 2025, em conformidade com a Lei Municipal nº 11.451, de 05 de fevereiro de 2025, vem, por meio deste, apresentar justificativa quanto à INEXIGIBILIDADE de chamamento público, dando ciência e parecer favorável na documentação para pactuação do Acordo de Cooperação de forma direta, com a Organização da Sociedade Civil, ASSOCIAÇÃO SÃO PIO, CNPJ nº 08.848.751/0001-74, regularmente registrada no Conselho Municipal de Assistência Social, para execução de atividades de assistência social de Serviço de Proteção Especial de Alta Complexidade – Acolhimento Institucional para população adulta em situação de rua residentes no município de Araraquara, de ambos os sexos, com idade 18 a 59 anos, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral, sem aporte de recurso financeiro e com a doação do bem previsto para execução do plano de trabalho aprovado pela Comissão de Projetos instituída pela Portaria Municipal nº 30.310, de 01 de setembro de 2025, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, que será adquirido por meio da Emenda Parlamentar nº 202540350003, com identificação expressa da entidade beneficiária, com fulcro nos Diplomas Normativos, *caput* do art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014; e *caput* do art. 36 do Decreto Municipal nº 11.434/2017 e em conformidade ao art. 26, da Portaria MC nº 580/2020 e Anexo II da Portaria SNAS/MDS nº 47, de 25 de abril de 2025.

Destaco que o bem a ser adquirido, o qual será destinado para Organização da Sociedade Civil, originara-se do envio do Plano de Trabalho pela supramencionada Organização, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, justificando a necessidade atrelada a metodologia e execução das atividades de acolhimento institucional para população adulta em situação de rua residentes no município de Araraquara, de ambos os sexos, com idade 18 a 59 anos. O plano de trabalho com a metodologia aplicada, as execuções das atividades, bem como detalhamento de custos, foi aprovado pela Comissão de Seleção de Projetos, conforme parecer contido no despacho nº 10, do Processo Administrativo nº 91.441/2025, o qual tramita este processo.

A Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS nº 8742/93 acrescida da Lei 12.435/2011, objetiva prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica ou especial para indivíduos,

Município de Araraquara
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Rua 13 de Maio, 1264 – Vila Xavier
Fone: (16) 3301-1800

Assinado por 1 pessoa: LUCIMEIRE DE FÁTIMA LAURINDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.1dom.com.br/verificacao/4493-7112-24B4-E5AD> e informe o código 4493-7112-24B4-E5AD



Araraquara - SP, sábado, 20 de dezembro de 2025. Edição Ordinária. Nº 283



Prefeitura Municipal
de Araraquara

famílias e grupos, garantindo que as ações no âmbito da assistência social, assegurem os mínimos sociais, a universalização dos direitos.

Ainda o art. 6º-B, e seu § 3º prevê:

Art. 6º -B - As proteções sociais básica e especial serão ofertadas pela rede socioassistencial, de forma integrada, diretamente pelos entes públicos e/ou pelas entidades e organizações de assistência social vinculadas ao SUAS, respeitadas as especificidades de cada ação.

... § 3º - As entidades e organizações de assistência social vinculadas ao Suas celebrarão convênios, contratos, acordos ou ajustes com o poder público para a execução, garantido financiamento integral, pelo Estado, de serviços, programas, serviços e ações de assistência social, nos limites da capacidade instalada, aos beneficiários abrangidos por esta Lei, observando-se as disponibilidades orçamentárias.

O Sistema Único da Assistência Social – SUAS, instituído pela Lei 12.435/2011, de 06 de julho de 2011, tem como objetivo primordial a garantia da Proteção Social às famílias, crianças, adolescentes e idosos, organizados através das proteções básicas e especial pela rede socioassistencial de forma integrada, diretamente pelo poder público e/ou entidades e organizações de assistência social vinculada ao SUAS. Considerando que tais serviços devem primar pela preservação, fortalecimento ou resgate da convivência familiar e comunitária ou construção de novas referências, quando for o caso adotado, para tanto, metodologias de atendimento e acompanhamento condizente com esta finalidade. Diante do exposto, deve ser depreendido todo o esforço para a manutenção de vínculos afetivos entre a equipe técnica e demais trabalhadores que convivem com os acolhidos no cotidiano, enquanto permanecerem no acolhimento e no período de reintegração social, a fim de evitar danos mais gravosos à integridade do usuário.

A entidade denominada ASSOCIAÇÃO SÃO PIO devidamente inscrita no CNPJ sob o número 08.848.751/0001-74, configurada como Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, destinada à prestação do serviço de proteção social especial de alta complexidade, qual seja, acolhimento Institucional para população adulta em situação de rua residentes no município de Araraquara, de ambos os性os, com idade 18 a 59 anos, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral, demonstrou regularidade perante o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS. Frisa-se que a OSC encontra-se em conformidade com todas as normas

Município de Araraquara
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Rua 13 de Maio, 1264 – Vila Xavier
Fone: (16) 3301-1800

Assinado por 1 pessoa: LUCIMERE DE FATIMA LAURINDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.1dom.com.br/verificacao/4493-7112-24B4-E5AD> e informe o código 4493-7112-24B4-E5AD



Araraquara - SP. São Bento, 840 - Centro - Araraquara/SP - CEP: 14801-901
Fone: (16) 3301-5000 - <https://www.araraquara.sp.gov.br/>

Araraquara - SP, sábado, 20 de dezembro de 2025. Edição Ordinária. Nº 283



relativas às diretrizes técnicas do referido serviço, uma vez que suas atividades são acompanhadas pelos Conselhos de Direitos, bem como por esta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, o que atestamos o funcionamento do referido serviço, dada a singularidade e relevância de sua atuação, sendo crucial que os serviços prestados sejam realizados no âmbito municipal, tanto em relação à locomoção dos usuários quanto para a promoção do fortalecimento dos laços familiares.

LUCIMEIRE DE FÁTIMA LAURINDO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Município de Araraquara
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Rua 13 de Maio, 1264 – Vila Xavier
Fone: (16) 3301-1800

Assinado por 1 pessoa: LUCIMEIRE DE FÁTIMA LAURINDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.1dom.com.br/verificacao/4493-712-24B4-E5AD> e informe o código 4493-712-24B4-E5AD



Araraquara - SP. São Bento, 840 - Centro - Araraquara/SP - CEP: 14801-901
Fone: (16) 3301-5000 - <https://www.araraquara.sp.gov.br/>

Araraquara - SP, sábado, 20 de dezembro de 2025. Edição Ordinária. Nº 283



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 4493-7112-24B4-E5AD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIMEIRE DE FATIMA LAURINDO (CPF 316.XXX.XXX-70) em 19/12/2025 14:54:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/4493-7112-24B4-E5AD>